



PORTARIA Nº 1.762/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ANTONIA DE FATIMA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA DE FATIMA FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.354.754-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 608.265.769-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 05 (cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4590/2015, no período de 11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely a draft or a very light scan of a document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | MAIO | 2015
DE Nº 10.375
UMUARAMA, 20 | 05 | 2015
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS